

ATA Nº 02/2025

No dia 03 de janeiro às 19h, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores com a presença dos Vereadores. Aldair Vicente Kochann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Ivo Neumann Dhein, Jair Canisio Orth, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Vanderlei José Mentges Paulo Finger **ORDEM DO DIA:** ofício, posse dos Vereadores suplentes e 10 Projetos de Lei do Executivo. **De imediato Presidente Jairo Henrique Kunzler** chamou os Vereadores Suplentes Cicero Fernando Herpich Diehl do PL, Ivo Neumann Dhein do MDB, Jair Canisio Orth do PP e Paulo Finger do PP para posse, solicitando a entrega de documentação, diploma e declaração de bens. Após foram chamados os Vereadores nominalmente para prestarem seu Juramento o qual proferiram o seguinte: **PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGANICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM".** Em seguida o Presidente declarou empossados os Vereadores. Em seguida **Presidente Jairo** prosseguiu com a eleição da nova Mesa Diretora para Vice-Presidente e 1º Secretário. Foram distribuídas as cédulas aos Vereadores com os seguintes candidatos Vice-Presidente Jair Orth do PP e Cicero Fernando Herpich Diehl do PL para votação. Após apuração das cédulas, teve aprovação por unanimidade dos candidatos Jair Canisio Ort como Vice Presidente e Cicero Fernando Herpich Diehl como 1º Secretário. **Presidente Jairo falou da Comissão** Geral de Pareceres que é composta por três membros de cada partido, ficando Presidente Jairo Henrique Kunzler do MDB como membro nato, Jair Canisio Orth do PP, Loivo Henzel do PSB e Dr. Eduardo Luchessi Jurídico da Câmara de Vereadores. **Em seguida dando sequência na Ordem** do Dia foram lidos ofícios, requerimentos e 10 Projetos de Lei do Executivo. **Presidente Jairo** solicitou ao secretário Cicero a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025** Altera a Lei nº 736, de 2006, que regula o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tupandi.e dá outras providencias. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025** Autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 03/2025** Altera a lei complementar nº 1.856, de 13 de setembro de 2022, que estabelece o plano de carreira do magistério público do município de Tupandi, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025** Autoriza

o Poder Executivo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal de Bom Princípio e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 05/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo de Montenegro e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 06/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência recíproca de servidor municipal com o município de São Sebastião do Cai e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência recíproca de servidor Municipal com o Município de Feliz e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência recíproca de servidor Municipal de São Sebastião do Cai e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025** Autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo de Feliz e dá outras providências. Após **Presidente Jairo falou que todos os** Projetos de Lei lidos, os mesmos foram baixados para a Comissão Geral de Pareceres, e que a próxima sessão será no dia 08 de janeiro de 2025 para discussão e aprovação dos mesmos projetos. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de duas (02) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 03 de janeiro de 2025

Jair Canisio Orth
Vice Presidente

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Cicero F. Herpich Diehl
1º Secretário

Aldair Vicente Kochann
Vereador

Ivo Neumann Dhein
Vereador

Loivo Henzel
Vereador

Neimar Cristiano Junges
Vereador

Vanderlei José Mentges
Vereador

Paulo Finger
Vereador